



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS  
Praças das Flores s/n, São Domingos - Goiás CEP 73860-000  
Adm. 2005/2008

LEI Nº 046/2006.

**“Dispõe sobre o desmembramento de lote nesta cidade e dá outras providências”**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica por esta Lei desmembrada a seguinte área conforme memorial descritivo assinado pelo técnico em agrimensura **PEDRO SOARES DUARTE** CREA-MG 37625/TD VISTO CREA-GO 16109/V, com a seguinte descrição: Um lote nº 27, quadra 16, com área de 1556,00 m<sup>2</sup>, localizado na Av. Bahia esquina com a Rua 01, Setor Leste nesta cidade. Tendo 54,00m de frente com a Avenida Bahia e 5,00m de chanfrado; 35,00m de fundo com o lote 26; 19,00m de lateral direita com o lote 01m; 50,00m de lateral esquerda com a Rua 01.

**SITUAÇÃO PROPOSTA:**

**DISCRIÇÃO DO LOTE 27:** Um lote urbano nº 27, quadra 16, com a área de 680,73 m<sup>2</sup>, localizado na Av. Bahia, Setor Leste nesta cidade. Tendo 28,00m de frente com a Avenida Bahia; 13,67m de fundo com o lote 26 e com o lote 27B 17,30m; 19,00m de lateral direita com o lote 01; 23,20m de lateral esquerda com o lote 27A.

**DISCRIÇÃO DO LOTE 27A:** Um lote urbano nº27A, quadra 16, com a área de 582,98 m<sup>2</sup>, localizado na Av. Bahia esquina com a rua 01, setor leste nesta cidade. Tendo 26,00m de frente com a Avenida Bahia e 5,00m de chanfrado; 11,80m de fundo com o lote 27B; 23,20m de lateral direita com o lote 27m; 33,40m de lateral esquerda com a rua 01.

**DISCRIÇÃO DO LOTE 27B:** Um lote 27B, quadra 16, com a área de 292,29 m<sup>2</sup>, localizado na rua 01, setor leste nesta cidade. Tendo 16,60m de frente com a rua 01; 17,30m de fundo com o lote 27; 11,80m de lateral direita com o lote 27A; 21,33m de lateral esquerda com o lote 26.

Recebi em  
30/10/2006  
[Assinatura]

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos, aos 30 dias do mês de outubro de 2006.



*Rosana Lago Valente*  
*Prefeita Municipal*